INDICAÇÃO Nº 0084-2014
Data: 28 de abril de 2014
Protocolo: 0689-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale dois redutores de velocidade, sendo um na Rua 7 de Setembro e outro na Rua General Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a construção de dois novos redutores na zona urbana da cidade rondonense.

Atendendo ao pedido da população, o Vereador que abaixo subscreve sugere que um dos redutores seja instalado na Rua 7 de Setembro, nas proximidades com a Rua Amapá. Já o outro redutor poderia ser instalado na Rua General Rondon, em local situado ao lado da Escola do Jardim Ana Paula.

Se instalados pelo Executivo Municipal, os redutores de velocidade obrigarão os condutores de motocicletas e os motoristas a reduzirem drasticamente a velocidade quando passarem pelos referidos locais, aumentando consequentemente a segurança de pedestres e ciclistas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de abril de 2014.

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO